

Termo de Referência 17/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2025	160363-3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	JOAO PEDRO BEHENCK VARELLA	25/03/2025 15:20 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64675.000471/2025-24

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Eventual aquisição de materiais permanentes para climatização de ambiente, atividades de manutenção, mobiliários de escritório, dentre outros para atender a demanda das Sub Unidades e Seções do 3º R C Mec.

Item	Cat Mat	Descrição Detalhada	Un Forn	Qdt	VI Unit	VI Total
01	417688	Antena Interna Faixa Frequência: 50 – 950 MHZ, Impedância Entrada: 75 OHMS. Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm, Tipo Receptor: Digital. Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv, Frequência Operação: Fm Uhf Vhf. Homologado pela ANATEL	Unidade	5	R\$ 42,40	R\$ 212,00
02	622657	Armário Aço Tratamento Superficial: Antiferrugem, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Cinza Esmalte. Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças, Quantidade Prateleiras: 4 UN. Altura: 1,98 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,45 M.	Unidade	10	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
		Ar condicionado split inverter 9.000 btus, quente/frio 220v, selo procel classe a, cor branco, timer, funções: função memória: memoriza a configuração preferida de modo de funcionamento, temperatura e velocidade; função timer: programa o				

03	619108	tempo para ligar ou desligar o aparelho; função turbo: proporciona um resfriamento rápido do ambiente; função sono bom: proporciona um ambiente mais confortável para dormir; função oscilar: usada para controlar a movimentação da saída de ar ou para fixá-la em uma posição preferencial, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, baixo ruído, velocidade 3 velocidades, painel eletrônico, controle de temperatura, conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 manual do consumidor; 01 folheto da rede de serviços; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); 06 parafusos para o suporte de instalação; 06 buchas plásticas para o suporte de instalação; 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações;	Unidade	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
04	618525	Ar condicionado, compressor, tipo split inverter, com capacidade de 12.000 btus quente/frio, com selo procel classe a, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, tensão: 220 volts, fase: monofásica (1f), frequência: 60 hz. conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 manual do consumidor; 01 folheto da rede de serviços; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); 06 parafusos para o suporte de instalação; 06 buchas plásticas para o suporte de instalação; 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações; Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Garantia de 1 ano.	Unidade	6	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
		Ar condicionado, compressor, tipo split inverter, com capacidade de 18.000 btus, com selo procel classe a, equipado com controle remoto display				

05	618527	de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, tensão: 220 volts, fase: monofásica (1f), frequência: 60 hz. conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 manual do consumidor; 01 folheto da rede de serviços; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); 06 parafusos para o suporte de instalação; 06 buchas plásticas para o suporte de instalação; 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações; Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Garantia de 1 ano.	Unidade	6	R\$ 3.750,00	R\$ 22.500,00
06	619109	Ar condicionador split inverter, capacidade 24.000 btu's/h, ciclo frio/quente, tensão 220v/1f/60hz, display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada para o ambiente, compressor rotativo, controle remoto com display em cristal líquido, com selo procel classe a. conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 manual do consumidor; 01 folheto da rede de serviços; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); 06 parafusos para o suporte de instalação; 06 buchas plásticas para o suporte de instalação; 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações; Garantia de 1 ano.	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
07	430493	Bebedouro industrial, reservatório fabricado em polietileno com capacidade para 50 litros de água gelada, gabinete em aço inox 430 protegido com pvc na cor cinza, 2 torneiras, isolamento eps, serpentina interna em aço inox 304, aparador/cuba em aço inox 430, 2 torneiras do tipo "rosca", acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, compressor, gás r134a (ecológico), controle de temperatura	Unidade	5	R\$ 2.433,66	R\$ 12.168,30

		através de termostato com regulagem, tensão 220 v, dimensões em embalagem (a x l x c) 1,30m x 60cm x 56cm, peso 65kg, garantia de 12 meses. (enviar anexo de proposta catálogo e imagens do produto ofertado). Marca/Modelo de referência: Knox/KF05 220V, similar ou de melhor qualidade.				
08	484126	Cadeira de escritório espaldar médio. Estrutura em aço revestido com polipropileno, revestimento em tecido preto (de alta resistência) . Material do encosto e assento compensado multilaminado e espuma injetada 50 kg /m3. Base giratória com 5 rodízios; encosto regulável; com apoio de encosto ao braço regulável. Sistema de regulagem vertical: pistão a gas. Quantidade de pés: 5. Dimensões aproximadas do Assento: 480 X 510 MM. Peso recomendado: 120kg	Unidade	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
09	441645	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 4 , Cor: Branca , Potência: 7.700 W, Tensão Operação: 220. Similar ou superior à marca Hydra	Unidade	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
10	458619	Clarim mib bug-30 niquelada, campana 125mm, calibre 11,4mm. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade weril.	Unidade	2	R\$ 1.228,60	R\$ 2.457,20
11	622402	Conjunto sofá 2 e 3 lugares, estrutura em madeira industrializada, revestimento em corino preto, assentos em espuma de poliuretano no assento (densidade d 26 a d33), encosto (densidade d 13 a d16) e braços (densidade d 20 a d 23), acompanha pés em polipropileno ou similar. Dimensões aproximadas: (A x L X C) Peça 3 Lugares: 1,90m comprimento x 1,02m altura x 0,80cm. Peça 2 Lugares: 1,45m comprimento x 1,02m altura x 0,80cm. Marca/Modelo de referência: J A Outlet/ CRONOS 3 /2, similar ou de melhor qualidade.	Conjunto	5	R\$ 2.522,82	R\$ 12.614,10

12	265596	Corneta sib bug-05 corneta longa sib niquelada, campana 117mm, calibre 10,7mm. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade weril.	Unidade	2	R\$ 971,00	R\$ 1.942,00
13	446092	Forno Micro Ondas. Descrição complementar: 30 Litros(mínimo). Potência: 1000W(mínimo), Pannel digital eletrônico, Cor branco, Tensão: 220V, classificação energética "A".	Unidade	4	R\$ 699,00	R\$ 2.796,00
14	621443	Frigobar, capacidade aproximada de 120 l, controle de temperatura, regulagem de temperatura, economia de energia, prateleiras internas aramadas removíveis, cor branca, bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Produto equivalente, similar ou de melhor qualidade ao modelo electrolux EM120.	Unidade	4	R\$ 1.175,00	R\$ 4.700,00
15	292891	Lavadora de alta pressão, 220v, potência 2000 w, suportar pressão máxima de 2350 psi, pressão de trabalho 1600 psi, vazão: 6 litros/min, mangueira de alta pressão de 5 metros, cabo elétrico de 5 metros, frequência 50/60 hz, motor de indução, motor equipado com sistema que desliga e liga a lavadora através acionamento do gatilho da pistola, motor equipado com sistema contra superaquecimento, pistola de alta pressão, ponteira para regular o jato de saída de água, ponteira para jato turbo, ponteira de jato turbo para lavadoras de alta pressão, dispositivo para aplicação de detergente e engate rápido para mangueira de fornecimento, duplo dispositivo para aplicação de sabão, regulagem do leque de acordo com o trabalho a ser realizado, dispositivo de jato turbo para limpezas pesadas, sistema de encaixe rápido da mangueira, equipada com duas rodas, dispositivo com manivela acoplada para enrolar a mangueira, suportes para os acessórios e cabo elétrico, produto equivalente, similar ou de melhor qualidade ao modelo lavadora de alta pressão 220 v 2.000 w - tramontina. (enviar anexo de	Unidade	5	R\$ 1.934,38	R\$ 9.671,90

		proposta catálogo e imagens do produto ofertado).				
16	457094	Lixeira container em plástico de 1000 l, com rodas de 200 mm e tampa. Características básicas material: polipropileno; 4 (quatro) rodas com rodízios com bandas de borracha maciça com diâmetro de 200 mm, sendo dois equipados com trava de segurança; paredes internas, externas e tampa totalmente lisas; com tampa acoplada; peças metálicas tratadas contra corrosão. Cor: verde.	Unidade	5	R\$ 1.548,70	R\$ 7.743,50
17	364039	Longarina plástica 3 lugares, estrutura em tubo de aço retangular fq 30x50, parede grossa, base dupla e medindo 340 mm de altura com 500 mm de comprimento e soldados nas colunas laterais, pés com ponteiros externos de 30 x 50 mm confeccionadas em polipropileno rígido, pintura em epóxi-pó, comprimento total com assentos montados 171 cm, Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm, Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, (enviar anexo de proposta catálogo e imagens do produto ofertado).	Unidade	6	R\$ 541,00	R\$ 3.246,00
18	328765	Longarina Diretor Vermelho 4 Lugares com Braços, Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno vermelho. Braços: fixo em polipropileno. Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura. Medidas Encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura. Altura do Assento até o chão: 45 cm. Altura do braço até o chão: 68 cm. Altura total até o chão: 91 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 251 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Peso líquido aproximado do produto: 43 kg. Logo bordado no encosto (arte fornecida pelo contratante).	Unidade	33	R\$ 1.994,58	R\$ 65.821,14

19	458619	Máquina de água quente Aquecedor térmico tipo quentuxa, 220v, capacidade 25 litros, confeccionada em aço inox, controle do nível de água por meio de uma boia metálica, painel digital para escolha e indicação da temperatura, tampa superior removível, resistência entre 2 e 4 kw, dimensões 32 cm (largura) x 37 cm (comprimento) x 50 cm (altura), tempo de aquecimento 25 a 30 minutos para aquecer a água a 75°C. Produto equivalente, similar ou de melhor qualidade ao modelo quentinha 25 litros elétrica intecsol. (enviar anexo de proposta catálogo e imagens do produto ofertado).	Unidade	1	R\$ 3.598,00	R\$ 3.598,00
20	234120	Máquina Secar Roupas Tipo: Rotativo , Modelo: Profissional , Capacidade: 10 KG, Material Cesto: Aço. Diâmetro Cesto: 700 MM, Profundidade Cesto: 500 MM, Voltagem Motor: 110/220 V. Potência Motor: 0,50 CV, Comprimento: 800 MM, Largura: 880 MM, Altura: 1250 M	Unidade	4	R\$ 2.539,61	R\$ 10.158,44
21	620313	Mesa Centro Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Tampo: Madeira Mdf. Formato: Retangular , Largura: 67 CM, Altura: 30 CM, Profundidade: 44 CM	Unidade	4	R\$ 379,50	R\$ 1.518,00
22	303257	Mesa em "I", medindo 1400 mm (esquerda) por 1400 mm (direita), 740 mm (altura), com tampo em melamínico de 25mm espessura e 600mm de profundidade, acabamento em perfil 180° na área de contato e demais partes em filete, estrutura em aço com pintura pó-epóxi na cor preta e sapatas niveladoras, painel inteiriço suspenso confeccionado em melamínico 25mm com acabamento filetado	Unidade	20	R\$ 958,00	R\$ 19.160,00
23	623468	Motosserra a combustão. I Potência: 6,7 CV, Combustível Motor: Gasolina , Capacidade Tanque Combustível: 850 ml, Cilindrada, sabre: 63 cm, Motor: 91,1 Cc. Similar ou superior à marca Still, modelo MS 651 .	Unidade	4	R\$ 5.189,00	R\$ 20.756,00

24	624320	Poltrona presidente com encosto extra p/ apoio. Cadeira escritório- descrição complementar: com assento e encosto estofado em espuma injetada, revestimento do assento e do encosto em couro ecológico cor preto, base giratória em aço cromado, com cinco rodízios duplos, sistema relax de regulagem do assento e encosto, braços fixos cromados com apoio em polipropileno, regulagem de altura à gás, apoio de cabeça, peso máximo recomendado: 130 kg; características adicionais poltrona tipo presidente com encosto em espaldar alto, montagem no lugar da entrega, caso o material não venha montado e em condições de uso.	Unidade	30	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
25	486517	Pulpito Portatil Material: Mdf , Revestimento: Melamínico , Espessura Do Tampo: 18 MM, Altura: 105 CM, Profundidade: 50 CM, Largura: 75 C Arte na parte frontal do púlpito, fornecida pelo Contratante.	Unidade	1	R\$ 873,94	R\$ 873,94
26	301444	Purificador de água para rede hidráulica: plástico polipropileno de alto impacto, com duas torneiras e aparador de copo. capacidade do reservatório de água 2,5 litros. Capacidade de refrigeração 3,5l/h; consumo de energia (kw/h/mês) 55,15; vazão recomendada: 45 litros/h; pressão da água 39,23 a 392,26 kpa (pressão recomendada para vazão de 1 l/min); dimensões (mm) a x l x p 465 x 295 x 415. Tensão de entrada: Bivolt ou 220v, Referência marca libell, similar ou melhor qualidade.	Unidade	2	R\$ 675,43	R\$ 1.350,86
27	604311	Roçadeira lateral profissional; tipo motor: gasolina; funcionamento: 2 tempos; com guidão; Cilindrada (cm³) aproximadamente 45cc, potencia: 3CV; capacidade tanque de combustível 750 ml; Ferramenta de corte: TrimCut e Lâmina de 3 facas. carburador diafragma com regulagem; peso aproximado de 8,8 kg. Rotação em marcha lenta de 2800 rpm, rotação máxima aproximadamente 9300 rpm.	Unidade	10	R\$ 4.858,39	R\$ 48.583,90

		Sistema de amortecedor antivibração do braço controlador. Acompanha conjunto de acessórios (óculos; cinta para o ombro, carretel fio nylon; lâmina 3 pontas; etc). Garantia mínima de 1 ano. Produto equivalente, similar ou de melhor qualidade que modelo STIHL FS 460-L.				
28	614105	Tapete de sala grande. Material: Tipo de pelo: 100% Poliéster , Base: Revestimento de feltro com pontos de látex (emborrachado). Largura: 2,00 M, Comprimento: 3,00 M, Cor Básica: Grafite, cinza ou similar.	Unidade	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
29	480490	Televisor; tamanho tela: 50 pol; voltagem: bivolt 110/220 v características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor digital integrado, tipo tela: led; resolução mínima 4k; acessórios: controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo, cor preta garantia mínima 1 ano, a partir do momento da entrega do objeto. Poderá ser solicitado catálogo do produto para conferência da proposta.	Unidade	5	R\$ 2.134,10	R\$ 10.670,50
30	297699	Ventilador de coluna bivolt 50cm 200 watts de potência com 4 pás todas as despesas com tributos, fretes e tarifas estão incluídos na proposta; procedência nacional prazo de entrega 30(trinta) dias validade da proposta 60 (sessenta) dias garantia 12(doze) meses produto equivalente, similar ou de melhor qualidade ao modelo ventisol Steel.	Unidade	5	R\$ 399,90	R\$ 1.999,50
31	612241	Ventilador de parede 60cm turbo 6 pás bivolt. Grade de aço. Motor 230w. hélices em plástico de engenharia. Oscilação horizontal automática. Regulagem de inclinação manual. Bivolt seletivo. Pintura eletrostática. Chave de parede. Produto de qualidade similar a marca ventisol Falcon 60 Cm.	Unidade	40	R\$ 439,90	R\$ 17.596,00
Valor Total					R\$ 385.737,28	

1.1.2 Quantidades mínimas e máximas a serem requisitadas pelo órgão gerenciador e participantes:

Ord	Descrição do item	Requisição Mínima	Requisição Máxima
1 - 31	Conforme descrição dos itens tópico 1.1	01	-

1.1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1.5 Para fins do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, os bens a serem adquiridos nesta licitação não enquadram-se em atividade de custeio.

1.1.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.7 A Ata de Registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.1.8 Os códigos e descrições do “CATMAT”, constantes do “SIASG”, citados pelo “COMPRASNET” podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Neste caso, valem as especificações detalhadas neste edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

4.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), fíenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5 Será exigido para os aparelhos elétricos o selo PROCEL e as respectivas portarias do INMETRO, conforme legislação em vigor. Com vistas à alocação eficiente de recursos energéticos e à preservação do meio ambiente, será exigido a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, que deve ser aposta em todos os produtos sujeitos à etiquetagem compulsória, a cargo do INMETRO.

4.1.6 Recomenda-se que os fornecedores consultem e cumpram as recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – 7ª Edição 2024; e

4.1.7 Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Outros requisitos

4.4 Será exigido certificado de homologação pela ANATEL para aparelhos que emitem sinal de rádio frequência.

4.5 Serão admitidas pequenas variações nas características dos materiais no que diz respeito ao tamanho, potência, rotação, entre outros, desde que sejam compatíveis com a demanda solicitada e no mercado não exista o material similar ou de melhor qualidade.

4.6 Com a finalidade de facilitar o entendimento do fornecedor, em vários itens foram citados a marca /modelo de referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega/Prestação do serviço

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa *única* ou O prazo para a prestação do serviço será realizado conforme combinado com o setor demandante, nos seguintes endereços:

3º R C Mec	Avenida Espanha nº 64, Bairro Tarumã, CEP: 96.408-000, Bagé-RS.	Gerenciador
------------	---	-------------

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 A entrega das mercadorias deverá obedecer ao horário de expediente da OM gerenciadora (segunda a quinta feira das 08h às 12h/ 1330 as 17h e sexta feira das 08h às 12h) e das demais participantes deste Pregão Eletrônico.

5.1.4 Garantia, manutenção e assistência técnica: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.10.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1 o prazo de validade;

7.11.2 a data da emissão;

7.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5 o valor a pagar; e

7.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.25 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.28 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 385.737,28 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUAN CLAUDIO DOS SANTOS CONCEICAO

Equipe de apoio

JOSE GERMANO DA SILVA JUNIOR

Equipe de apoio

MATHEUS COUTINHO DA SILVA

Equipe de apoio

Despacho: Com fulcro no art. 5º, da Lei 14.133/2021 e em observância ao princípio da motivação, aprovo o presente termo de referência, conforme previsto no Inciso II do art. 14, do Decreto nº 10.024/2019.

CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDAO

Autoridade competente